



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 199/07, DE 14 DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso dos edis deste Poder no período de 15 de dezembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a proximidade do Natal e das festas de final de ano;

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer recesso para os servidores da Câmara Municipal de Sobral, no período de **20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de Dezembro de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -


João Alberto Adeodato Júnior
- Secretário Interino -